



**COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE ITAPIPOCA/CE**

Portaria nº 13/2026 — Secretaria Municipal de Educação Básica (SMEB)

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE
CANDIDATURAS HOMOLOGADAS E CONVOCAÇÃO PARA AS
ASSEMBLEIAS DE ESCOLHA — MODALIDADE C**

Processo de Eleição e Indicação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de
Itapipoca/CE

Mandato 2026/2030 — Edital nº 02/2026 – CME/Itapipoca

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, designada pela Portaria nº 13/2026, de 1º de abril de 2026, expedida pelo Secretário Municipal de Educação Básica de Itapipoca/CE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e com fundamento na **Lei Municipal nº 084/2021**, no **Edital nº 02/2026 – CME/Itapipoca** — em especial nos itens 6.7.5 e 6.8 e na Etapa 10 do Quadro 2 (Cronograma), conforme reajustado pelo Termo de Publicação da Relação Preliminar —, **TORNA PÚBLICA** a relação definitiva das candidaturas **HOMOLOGADAS** dos segmentos classificados na Modalidade C, resultante da análise da documentação apresentada no período de inscrições e do encerramento da fase de reconsideração, impugnação e saneamento documental, bem como convocar os interessados para as assembleias de escolha, nos termos a seguir.

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 02/2026 – CME/Itapipoca, em 28 de abril de 2026, que disciplina o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2026/2030;

CONSIDERANDO o encerramento, em 15 de maio de 2026, do prazo de inscrição de candidaturas individuais dos segmentos da Modalidade C, na forma da Etapa 5 do Cronograma e do item 6.5 do Edital;

CONSIDERANDO a análise das inscrições e da documentação realizada no período de 18 a 22 de maio de 2026 (Etapa 6), com verificação do atendimento aos requisitos do Edital e da compatibilidade dos candidatos com o respectivo segmento representativo, observado o disposto nos itens 6.6 e 6.7.1;

CONSIDERANDO a publicação, em 26 de maio de 2026, da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas dos segmentos da Modalidade C, com indicação do respectivo segmento, na forma do item 6.7.2 do Edital;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo de reconsideração, impugnação e saneamento documental, compreendido entre 27 e 29 de maio de 2026 (Etapa 8), bem como a apreciação, pela Comissão Coordenadora, das manifestações eventualmente apresentadas (Etapa 9), assegurados o contraditório, a ampla participação e a possibilidade de saneamento, nos termos dos itens 6.7.3, 6.7.4, 8.1 e 8.3 do Edital,

RESOLVE tornar pública a relação definitiva das candidaturas homologadas e convocar os segmentos para as assembleias de escolha, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo tem por objeto dar publicidade à relação definitiva das candidaturas HOMOLOGADAS no âmbito da Modalidade C do Edital nº 02/2026 – CME/Itapipoca, bem como convocar os segmentos para as assembleias de escolha, em cumprimento à Etapa 10 do Cronograma e aos itens 6.7.5 e 6.8 do Edital.

1.2. São abrangidos por este Termo, por se enquadrarem na Modalidade C (item 6.2 do Edital), os seguintes segmentos: Diretores das Escolas Públicas Municipais (inciso II); Diretores das Escolas Públicas Estaduais (inciso III); Diretores das Escolas Privadas de Ensino (inciso VIII); pais ou responsáveis de alunos das Escolas Públicas Municipais (inciso IX); pais ou responsáveis de alunos das Escolas Privadas do Município (inciso X); e Instituições de Ensino Superior situadas no Município de Itapipoca (inciso XI), todos do art. 20 da Lei Municipal nº 084/2021.

1.3. A homologação ora publicada decorre do encerramento da fase de reconsideração, impugnação e saneamento documental e da respectiva apreciação pela Comissão Coordenadora. A homologação não gera, por si só, direito adquirido à condição de membro do Conselho, não antecipa o resultado do ato de escolha e não dispensa a posterior verificação da regularidade documental nem a comprovação definitiva do vínculo do candidato com o segmento representado, na forma do item 6.10.4 do Edital.

2. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

2.1. Concluídas a análise documental e a apreciação das manifestações eventualmente apresentadas na fase de reconsideração, impugnação e saneamento, foram HOMOLOGADAS, por atenderem aos requisitos formais e à comprovação de vínculo exigida no item 6.6 do Edital, as candidaturas individuais relacionadas nos quadros a seguir, organizadas por segmento. As candidaturas não homologadas figuram, no respectivo quadro, com a indicação “INDEFERIDA”.

SEGMENTO II — Diretores das Escolas Públicas Municipais

Inciso II do art. 20 da Lei Municipal nº 084/2021 — 1 titular e 1 suplente. Vínculo comprovado na forma do item 6.6.1, I, do Edital.

Nº	Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
1	EUNICE BRAGA DIAS	HOMOLOGADA



Nº	Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
2	TAMEIA MARI MATOS MAIA	HOMOLOGADA

SEGMENTO III — Diretores das Escolas Públicas Estaduais

Inciso III do art. 20 da Lei Municipal nº 084/2021 — 1 titular e 1 suplente. Vínculo comprovado na forma do item 6.6.1, II, do Edital.

Nº	Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
1	ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA
2	PEDRO DE SOUZA RAMOS	HOMOLOGADA

SEGMENTO VIII — Diretores das Escolas Privadas de Ensino

Inciso VIII do art. 20 da Lei Municipal nº 084/2021 — 1 titular e 1 suplente. Vínculo comprovado na forma do item 6.6.1, III, do Edital.

Nº	Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
1	MARIA IVANEIDA BARBOSA BARROSO	HOMOLOGADA
2	VITORIA REGIA FREITAS OSTERNE	HOMOLOGADA

SEGMENTO IX — Pais ou responsáveis de alunos das Escolas Públicas Municipais

Inciso IX do art. 20 da Lei Municipal nº 084/2021 — 1 titular e 1 suplente. Vínculo comprovado na forma do item 6.6.1, IV, do Edital.

Nº	Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
1	ANA CLÁUDIA DE SOUSA PACHECO	HOMOLOGADA
2	GISELE CARNEIRO RODRIGUES	HOMOLOGADA

SEGMENTO X — Pais ou responsáveis de alunos das Escolas Privadas do Município

Inciso X do art. 20 da Lei Municipal nº 084/2021 — 1 titular e 1 suplente. Vínculo comprovado na forma do item 6.6.1, V, do Edital.

Nº	Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
1	AMABIA FIRMINO RODRIGUES	HOMOLOGADA
2	ANA CLARICE MELO AZEVEDO DE MENESES	HOMOLOGADA
3	CARLA NEGREIROS TEIXEIRA BARROSO	HOMOLOGADA
4	SANNY MARIA ARAUJO TEIXEIRA RAMOS	HOMOLOGADA

SEGMENTO XI — Instituições de Ensino Superior situadas no Município de Itapipoca

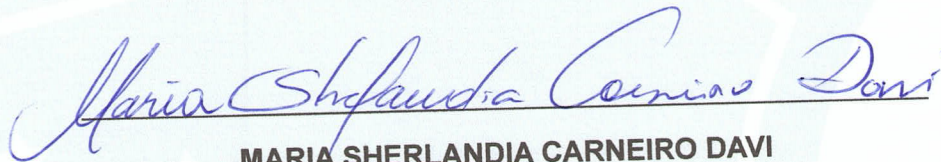
Inciso XI do art. 20 da Lei Municipal nº 084/2021 — 1 titular e 1 suplente. Vínculo comprovado na forma do item 6.6.1, VI, e do item 6.6.2 do Edital.

Nº	Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
1	ANGELA HOZANA LIMA DA SILVA	HOMOLOGADA
2	BRENO ANDERSON LEITÃO URSULINO	HOMOLOGADA
3	DIOGENES HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA
4	FRANCELI ALVES CRUZ DE MESQUITA	HOMOLOGADA
5	ISABELA DE MELO RODRIGUES	HOMOLOGADA
6	RENATA PEREZ MACIEL	HOMOLOGADA
7	MURILO SOUZA ARRUDA	HOMOLOGADA
8	WLADIA SANTOS LIMA	HOMOLOGADA



5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, ad referendum do Secretário Municipal de Educação Básica, observados os princípios da publicidade, isonomia, participação democrática, razoabilidade e segurança jurídica (item 10.5).

Itapipoca/CE, 3 de junho de 2026.



MARIA SHERLANDIA CARNEIRO DAVI

Presidente da Comissão Coordenadora — Portaria nº 13/2026

